

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, convoca os jornalistas e as jornalistas associados(as) a esta entidade sindical para a Assembleia Geral Extraordinária relativa à participação do sindicato no 40º Congresso Nacional dos Jornalistas, que acontecerá de 10 a 13 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília - DF. Esta assembleia se realizará em 04 de novembro de 2025 no auditório de nossa sede, na Rua Evaristo da Veiga, nº 16, 17º andar, Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro, às 18 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário e em segunda convocação, com qualquer número de presenças, para a apreciação da seguinte ordem do dia: 1) Eleição da delegação oficial do sindicato no citado congresso; 2) Apreciação das teses-guia, e outras que forem apresentadas, direcionadas para serem debatidas no congresso da categoria; 3) Informes gerais. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.
Vergínia Dirami Berriel
Presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.


PRAIA RASA BÚZIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 35.980.570/0001-70 – NIRE 33.2.1090926-6

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **PRAIA RASA BÚZIOS LTDA.** ("Sociedade"), a comparecerem na Reunião de Sócios que será realizada na sua sede, na Avenida José Ribeiro Dantas (Logradouro 1173), 607, Armação de Búzios, Rio de Janeiro - CEP 28950-000, no dia 03 de novembro de 2025, às 12:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou no mesmo dia às 12:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Aprovar a Dissolução da Sociedade, nos termos do inciso III do artigo 1.033 do Código Civil; **ii)** Nomear o liquidante para as devidas providências relativas a liquidação da Sociedade, nos termos do artigo 1.038 do Código Civil; e **iii)** Autorizar o liquidante a praticar quaisquer outras providências correlatas necessárias à implementação das matérias aprovadas. Armação de Búzios, 22 de outubro de 2025. Por seu administrador André Almeida de Alvarenga Ferreira.





Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA MONTEIRO ARANHA S.A., REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025. 1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), com dispensa de videoconferência em razão da presença de Debenturista (conforme abaixo definido) representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos por e-mail e arquivados na sede social da Monteiro Aranha S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.102.476/0001-92 ("Companhia" ou "Emissora"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença (i) do titular representando a totalidade das debêntures em circulação da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Companhia ("Debenturista", "Terceira Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) dos representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na forma do artigo 71, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (iii) dos representantes da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Eliana Dozol e secretariados por Logan Damasceno Corrêa de Araújo, escolhidos pelo Debenturista presente. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a anuência para o pedido de cancelamento voluntário do registro da Companhia como emissor categoria "A" perante a CVM ("Cancelamento de Registro"), nos termos dos artigos 51, IV e 52, I da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"); (ii) caso aprovado a ordem do dia anterior, autorizar a dispensa do cumprimento pela Companhia exclusivamente das obrigações inerentes aos emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da CVM, descritas na "Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública", celebrada entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 04 de setembro de 2023 ("Escritura de Emissão"); e (iii) a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para que realize todos os atos e tome todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas. 5. **Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovou: (i) a anuência para o Cancelamento de Registro da Companhia como emissor categoria "A" perante a CVM, nos termos dos artigos 51, IV e 52, I da RCVM 80, declarando-se ciente que, em razão do Cancelamento de Registro, as Debêntures não poderão mais ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários; (i.1) Consignar que o Cancelamento de Registro deverá ser oportunamente requerido pela Companhia à CVM, considerando que atualmente encontra-se sob análise da CVM a oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro da Companhia, protocolada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. e Newton Participações Ltda. ("Ofertantes"), sociedades integralmente detidas por acionistas controladores da Companhia ("OPA"); (ii) em razão da aprovação anterior, a dispensa do cumprimento, pela Companhia, exclusivamente das obrigações inerentes aos emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da CVM, descritas na Escritura de Emissão; e (iii) a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para que realize todos os atos e tome todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas. 6. **Disposições Gerais:** 6.1. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão. 6.2. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Lei das S.A. e a RCVM 81. 6.3. Os signatários declaram que (i) os respectivos representantes legais, que assinam eletronicamente esta ata, conforme escolhidos, nos termos de seus respectivos documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seus nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; e (ii) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e de acordo, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo, portanto, a validade da formalização da presente Ata da Assembleia de Debenturistas pelos referidos meios. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025. **Mesa:** Eliana Dozol - Presidente. Logan Damasceno Corrêa de Araújo - Secretário.

Braskem (BRKM5): cenário, desempenho e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Braskem com Fernando Marx, trader e analista do fundo TC Cosmos.

O que está acontecendo com a Braskem?

A Braskem é uma empresa multicíclica, ou seja, ela tem ciclos bons ou ruins que não dependem dela, mas sim do mercado, sendo que esse ciclo é o petroquímico. O último ciclo positivo da Braskem terminou entre 2021 e 2022. Até aí, a Braskem era uma empresa megassólida, pouco endividada e uma grande referência do mercado de capitais, mas o ciclo começou a piorar entre o final de 2022, início de 2023.

Como os spreads petroquímicos foram ficando menores, a geração de caixa da Braskem piorou, o que fez com que a empresa, que era pouco alavancada, começasse a ficar alavancada, fazendo com que a sua relação dívida líquida/Ebitda passasse de 1x, 2x, para 10x, o que é altíssimo, e quando uma empresa está com uma alavancagem como essa, surgem os ruídos de um possível default, ou seja, a empresa não pagar suas obrigações de dívida e ter que pedir recuperação judicial, ser capitalizada, vender um ativo ou quebrar. Indiscutivelmente, esse é o cenário da Braskem hoje.

Além da piora do ciclo, existe um erro, na minha opinião, da própria gestão da Braskem. Para que possamos entender esse ponto, é preciso deixar claro que houve uma superoferta de petroquímicos da China, algo que não existia antes, e que fez com que as margens caíssem, e, paralelamente, no período 2023/2024, nós tivemos uma alta muito grande do petróleo, o que tira margem do petroquímico, pois o petróleo é custo.

Assim, em novembro/dezembro de 2024, no pior momento do ciclo, o governo, para quem a Braskem havia pedido ajuda, aprovou o aumento da tarifa de importação de petroquímicos para 25%, o que fez com que o produto petroquímico importado chegasse mais caro ao Brasil. Isso favoreceu a Braskem, que podia vender seus produtos com preços mais altos, e fez com que a sua ação subisse de R\$ 16 para R\$ 21, pois o aumento da tarifa poderia fazer com que a Braskem passasse de uma situação de queima de caixa, o que havia acontecido nos últimos 3 anos, para, potencialmente, uma situação de geração de caixa.

O problema é que a Braskem, em janeiro de 2025, informou ao mercado que, ao invés de aumentar os preços por conta do aumento da tarifa de importação, escolheu ganhar mais market share vendendo mais por preços menores e com margens ruins. O problema é que quando se faz isso, você pode até subir a receita, mas piora o capital de giro. No mesmo dia, nós zeramos nossa posição em Braskem.

Com isso, o mercado revisou uma geração de caixa que poderia ser zero ou até positiva em 2025 para uma queima de R\$ 1 bilhão. Com essa situação, além das ações da Braskem terem caído, seus bonds se desvalorizaram muito, pagando 30% ao ano em dólar, o que é uma taxa pré-default.

O que está acontecendo com a Braskem está acontecendo com as outras petroquímicas ou elas deram um jeito para tocar o barco?

Quando se fala em petroquímicos, você tem vários produtos, como plástico verde, PVC ou polietileno. O

ponto é que, quando uma empresa enxerga uma piora de ciclo, ela fecha a planta. Por exemplo, se uma empresa tem uma planta de polietileno que está com margem negativa, ela fecha a planta e demite o pessoal. É por isso que, nos últimos anos, várias empresas do setor fecharam plantas, já que isso era menos prejudicial para elas.

A Braskem não teve a mesma diligência, sendo que isso é o básico de uma empresa de commodity. Por exemplo, como o setor de papel e celulose também não está bem, a Klabin reduziu a sua capacidade fabril, fechando o que é menos eficiente.

Outro ponto é que a Braskem investiu em novos produtos que não eram rentáveis. Como isso foi feito em um momento ruim, isso piorou ainda mais o seu capital de giro. Utilizando um exemplo de outro setor, como o ciclo do açúcar está em baixa, a Raízen não está bem, tanto que ela deve fazer um follow on e vender ativos, mas a São Martinho está. Isso porque ela não inventou de, no meio do caminho, investir em novos produtos que não são rentáveis. Foi justamente isso o que a Braskem fez.

Os pares globais da Braskem foram muito mais eficientes, pois reduziram suas capacidades e focaram em produtos mais rentáveis. Por exemplo, se o spread da planta da Braskem no México está melhor, e o spread da planta nos Estados Unidos está pior, ela poderia deixar a planta mexicana funcionando 100% enquanto fechava ou reduzia a capacidade da planta americana.

Como a Braskem não fez isso, muitas vezes sobrava estoque que tinha que ser vendido mais barato. É por isso que a sua gestão foi muito falha nesse processo, pois ela achou que a situação ia se normalizar, mas isso resultou, com o tempo, em mais queima de caixa e em uma alavancagem pior.

Você vê diferença entre o desempenho da operação brasileira e das operações internacionais da Braskem?

Não, pois todas estão ruins. Como nenhuma operação da Braskem está se sobressaindo, a empresa piorou como um todo. Cabe destacar que o preço do petróleo é único no mundo, mas existem certos petroquímicos que possuem preços diferentes em países como Brasil, México e Estados Unidos. Como, muitas vezes, o que está ruim em um lugar não está no outro, isso contrabalanceava a situação, mas, no geral, todas as unidades da Braskem estão rodando mal.

Como você está vendo a situação do endividamento da Braskem?

Para resolver essa situação, a Braskem, provavelmente, vai ter que fazer alguma coisa que não seja apenas operacional, como a venda de um ativo, a conversão de dívida em ações ou até mesmo a conversão de dívida em ações com follow on. Mesmo assim, essa solução não vai ser trivial.

Se a Braskem convertesse 25% da sua dívida em ações, e a Petrobras aportasse US\$ 1,5 bilhão para que não fosse diluída, a Braskem ficaria com uma dívida líquida/Ebitda de 3x, o que ainda seria alto, apesar de não ser o fim do mundo. O ponto é que, pela ótica operacional, é quase inviável a Braskem resolver a sua situação sozinha.

Qual a sua avaliação sobre o desempenho das ações da Braskem?

Eu comprei ações da Braskem entre setembro e outubro de 2024, quando

Divulgação TC Cosmos

**Fernando Marx**

estavam acontecendo as conversas para o aumento da tarifa de importação dos petroquímicos. Esse era um trigger muito positivo, pois se ele acontecesse, a estimativa é que o Ebitda da companhia aumentaria entre US\$ 300 milhões a US\$ 400 milhões, já que a Braskem aumentaria os seus preços.

Além disso, quando se jogava esse valor a mais para 2025, o financial da Braskem ficava saudável, pois a empresa passaria de queima para geração de caixa, o que daria muito mais tranquilidade para se ficar posicionado na ação até que o ciclo petroquímico voltasse a ficar bom. Com isso, a Braskem poderia voltar a ser o que era em 2021, quando pagou quase R\$ 10 em dividendos, quase duas vezes o que ela vale hoje.

Essa era a tese, mas em janeiro houve o evento que mencionei. O nosso erro foi não ter ficado vendido em Braskem, o que teria sido melhor.

Como você está vendo as perspectivas da Braskem?

Pela ótica operacional é muito difícil que a empresa consiga se salvar sozinha. Hoje, o maior problema da companhia é 2028, quando acontece o seu maior vencimento de dívida, que é praticamente o que ela tem em caixa hoje. Atualmente, a Braskem não tem perspectiva de melhorar até lá, a não ser que o ciclo petroquímico, do dia para a noite, passe a voar, mas mantendo tudo mais constante, isso não vai acontecer.

Outro problema é que, com a situação atual, a Braskem tem problema para emitir dívida, pois vai ter um prêmio gigantesco. Eu digo isso, pois ela poderia rolar a dívida de 2028, mas quem vai querer ser o novo credor da Braskem?

O que pode salvar a Braskem é a Petrobras, que possui 47% das ações ordinárias e 36% do capital total, pois pegaria muito mal para a Petrobras, uma empresa da qual ela é acionista entrar em recuperação judicial. Se houver um follow on da Braskem, possivelmente a Petrobras vai ancorá-lo. Isso traz algum alento, pois a Petrobras não tem interesse em deixar a Braskem quebrar.

Se não for isso, como a Braskem possui bons ativos, ela pode vendê-los, mas esses recursos não seriam suficientes para resolver a sua situação. O problema é que esse é o último caso, pois quando um investidor está comprado no papel ou tem um dos seus bonds, ele não fica feliz em ver a empresa vendendo bons ativos para não quebrar.

Outra opção seria a Braskem fazer uma conversão de dívida em ações com algum waiver para os credores, ou seja, com o alongamento dos vencimentos e a redução dos juros junto com uma conversão de dívida em ações.

Se nada disso acontecer, a Braskem vai ter que pedir recuperação judicial.

**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-100002/000149/2025**

A Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, informa aos interessados que a sessão pública da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à Contratação de Empresa especializada em serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais, incluindo serviços correlatos do tipo facilities, foi adiada. A nova data para a sessão de disputa de preços será às 11h00 do dia 27 de novembro de 2025, substituindo a data inicialmente prevista de 29 de outubro de 2025. Os interessados deverão apresentar suas Propostas de Preços até, no máximo, 10h30 do dia 27 de novembro de 2025. A alteração se dá pela ausência de publicidade do Edital no SITE da Companhia e DOERJ. **Maiores informações poderão ser prestadas através do email presriotrilhos@riotrilhos.rj.gov.br**. O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos <https://www.rj.gov.br/riotrilhos/> (site da Riotrilhos) e www.compras.rj.gov.br.